



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0587, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SAMUEL SILVA MELO	Chefe de Divisão IV	CAS - 5

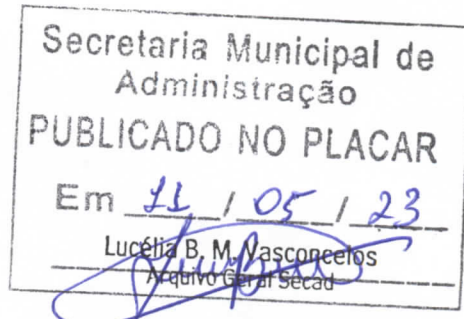
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de maio de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº. 0587, DE 11 DE MAIO DE 2.023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SAMUEL SILVA MELO	Chefe de Divisão IV	CAS - 5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de maio de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 11 / 05 / 23

Lucélia B. M. Vasconcelos
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0587, DE 11 DE MAIO DE 2023.

*“Nomeia servidor em cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO a servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
SAMUEL SILVA MELO	Chefe de Divisão IV	CAS - 5

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 11 dias, do mês de maio de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal